



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 425

de 05 de janeiro de 1994.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para o exercício de 1994 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do anexo ao requerimento nº 00024/94, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 303 de 17.12.93, o Quadro de Detalhamento da Despesa Q.D.D. da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para o exercício de 1994.


Art. 2º - A Secretaria de Fazenda, compete baixar as normas e instruções para o fiel cumprimento do orçamento de 1994.


Art. 3º - O prazo para realização de empenhos encerra em 16 de dezembro de 1994.

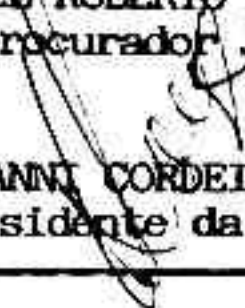
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de janeiro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em